

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-RC, de 14 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora, SIMONE ELIAS DE SOUZA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1619456, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04752984574, categoria “B”, valida até 05/03/2014 a dirigir os veículos oficiais CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0391, CAMIONETE MITSUBISHI L-200 placa JHN-6943, CAMIONETE MITSUBISHI L-200 Ainda sem placa TOMBAMENTO 143625, CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0431, PICK-UP FIAT STRADA placa NPD-9756, no período de 14/02/2011 a 31/12/2011 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com art. 1º da lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-RC, de 14 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora, LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1815932, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04809869589, categoria “AB”, valida até 05/02/2014 a dirigir os veículos oficiais CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0391, CAMIONETE MITSUBISHI L-200 placa JHN-6943, CAMIONETE MITSUBISHI L-200 Ainda sem placa TOMBAMENTO 143625, CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0431, PICK-UP FIAT STRADA placa NPD-9756, MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125, placa NKA-1211, MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125, placa NTY-5119, no período de 14/02/2011 a 31/12/2011 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com art. 1º da lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA**  
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03-07	Fev-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-RC, de 14 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, JULLIANO APARECIDO MACEDO DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão DAS 101-2, matrícula nº 1789259, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01575401622, categoria “AB”, válida até 20/10/2015 a dirigir os veículos oficiais CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0391, CAMIONETE MITSUBISHI L-200 placa JHN-6943, CAMIONETE MITSUBISHI L-200 Ainda sem placa TOMBAMENTO 143625, CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0431, PICK-UP FIAT STRADA placa NPD-9756, MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125, placa NKA-1211, MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125, placa NTY-5119, no período de 14/02/2011 a 31/12/2011 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com art. 1º da lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-RC, de 14 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor, WILSON MENEZES DA SILVA, Economista NS-S.III, matrícula nº 0446767, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00359847775, categoria “B”, válida até 21/08/2013 a dirigir os veículos oficiais CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0391, CAMIONETE MITSUBISHI L-200 placa JHN-6943, CAMIONETE MITSUBISHI L-200 ainda sem placa, TOMBAMENTO 143625, CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0431, PICK-UP FIAT STRADA placa NPD-9756, no período de 14/02/2011 a 31/12/2011 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com art. 1º da lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-RC, de 14 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora, NENES FRANCISCA MACEDO, Técnica em Contabilidade NI-S.III, matrícula nº 0446574, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00330703845, categoria “B”, válida até 15/09/2013 a dirigir os veículos oficiais CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0391, CAMIONETE MITSUBISHI L-200 placa JHN-6943, CAMIONETE MITSUBISHI L-200 ainda sem placa, TOMBAMENTO 143625, CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0431, PICK-UP FIAT STRADA placa NPD-9756, no período de 14/02/2011 a 31/12/2011 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com art. 1º da lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA**  
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03-07	Fev-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-RC, de 14 de fevereiro de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora, DORALICE DE CARVALHO SILVEIRA, Assistente Administrativo NI-S.III, matrícula nº 0443045, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00419659603, Categoria “D”, válida até 19/03/2014 a dirigir os veículos oficiais CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0391, CAMIONETE MITSUBISHI L-200 placa JHN-6943, CAMIONETE MITSUBISHI L-200 ainda sem placa, TOMBAMENTO 143625, CAMIONETE FORD RANGER XL, placa NLA-0431, PICK-UP FIAT STRADA placa NPD-9756, CAMINHÃO FORD F-4000 placa JYA-9292, CAMINHÃO FORD F-12000 placa JJZ-9968, MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125, placa NKA-1211, MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125, placa NTY-5119, no período de 14/02/2011 a 31/12/2011 em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com art. 1º da lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-BGS, de 29 de março de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1816324, e, em seus impedimentos, o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1820293, para fiscalizarem o contrato nº 033/2011, Processo nº 08746.000265/2010-DV, firmado entre a FUNAI e a Movimento Produções de Eventos Ltda - ME, CNPJ nº 06.147.435/0001-40, referente à prestação de serviços de hospedagem (hotéis, pousadas, albergues e/ou pensões), com alimentação para atendimento às necessidades das comunidades indígenas xavantes jurisdicionadas à Coordenação Regional de Barra do Garças-MT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBSON JARA FERREIRA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-BGS, de 29 de março de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUIS CARLOS NUNES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1817038, e, em seus impedimentos, o servidor LUIZ BARBOSA LUZ, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444274, para fiscalizarem o contrato nº 041/2011, Processo nº 08746.000746/2010-DV, firmado entre a FUNAI e o Auto Posto Bela Vista Ltda - ME, CNPJ nº 03.686.744/0001-08, referente ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes de forma parcelada, em posto de abastecimento próprio, aos veículos das Coordenações Técnicas Locais de Campinápolis e das aldeias subordinadas, inclusive quando em trânsito naquela cidade, para o exercício de 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDINA BARBOSA ALVES**

Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03-07	Fev-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 28/FUNAI/CR-BGS, de 29 de março de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, GABRIEL GOMES MURIA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1817069, e, em seus impedimentos, a servidora MARILZA APARECIDA DE JESUS, Assistente Técnico de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444290, para fiscalizarem o contrato nº 042/2011, Processo nº 08746.000746/2010-DV, firmado entre a FUNAI e a Parreira Queiroz & Cia Ltda, CNPJ nº 15.350.473/0001-96, referente ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes de forma parcelada, em posto de abastecimento próprio, aos veículos das Coordenações Técnicas Locais de Nova Xavantina e das aldeias subordinadas, inclusive quando em trânsito naquela cidade, para o exercício de 2011/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBSON JARA FERREIRA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-BGS, de 29 de março de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LUIS CARLOS NUNES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1817038, e, em seus impedimentos, o servidor LUIZ BARBOSA LUZ, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444274, para fiscalizarem o contrato nº 031/2011, Processo nº 08746.000562/2010-DV, firmado entre a FUNAI e o Infobarra Soluções de Informática Ltda - ME, CNPJ nº 10.388.952/0001-88, referente à prestação de serviços de internet, a ser instalado nas Coordenações Técnicas Locais de Campinápolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDINA BARBOSA ALVES**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-RC, de 30 de março de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora SIMONE ELIAS DE SOUZA, Indigenista especializada, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1619456, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA TSEREWAMRIWE TSERNHITOMO, Chefe de Serviço DAS 101.1, matrícula nº 1779287, para fiscalizarem o Contrato nº 271/2009, referente à prestação de serviços terceirizados e Vigilância e Segurança Armada, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/FUNAI/CR-RC, de 05 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 20 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA**

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03-07	Fev-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-CR, de 30 de março de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora SIMONE ELIAS DE SOUZA, Indigenista especializada, Classe A, Padrão I, matrícula nº 1619456 e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA TSEREWAMRIWE TSERNHITOMO, Chefe de Serviço DAS 101.1, matrícula nº 1779287, para fiscalizarem o Contrato nº 027/2009, referente à locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da FUNAI, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 01/FUNAI/CR-RC, de 05 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 20 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIVALDO ROBERTO DA ROCHA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-JIA, de 31 de março de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUÍNA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPREBOM, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº1819222, para fiscalizarem o Contrato 009/2011, celebrado com a Empresa DE SOUZA e PEREIRA LTDA, CNPJ nº11.355.137/0001-85, para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos pertencentes ao acervo da FUNAI, conforme item 3.1 do Termo de Referencia, com a finalidade de atender as Coordenações Técnicas Locais e a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-JIA, de 31 de março de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUÍNA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPREBOM, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº1819222, para fiscalizarem o Contrato nº 117/2009, referente a prestação de serviços de assistência técnica na Sede desta Coordenação, celebrado com a Empresa DELTA TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº01.425.044.0001-26 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juina/MT,

Art. 2º Revogar a Portaria nº13/FUNAI/NAO-JIA, de 10 de agosto de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 09-16 de 28/08/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03-07	Fev-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-JIA, de 31 de março de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUÍNA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPREGOM, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº1819222, para fiscalizarem o Contrato nº 156/2009, referente a prestação de serviços de limpeza na Sede desta Coordenação, celebrado com a Empresa NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº07.116.584.0001-04 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juina/MT,

Art 2º Revogar a Portaria nº16/FUNAI/NAO-JIA, de 09 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº17 de 15/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-JIA, de 31 de março de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUÍNA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPREGOM, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº1819222, para fiscalizarem o Contrato nº 172/2009, referente a prestação de serviços terceirizado de 01 recepcionista executiva e 05 auxiliares operacionais administrativos na sede desta Coordenação, celebrado com a Empresa IMPERIAL RONDÔNIA FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS LTDA, CNPJ nº09.134.888.0001-20 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juina/MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº17/FUNAI/NAO-JIA, de 09 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº17 de 15/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-JIA, de 31 de março de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUÍNA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPREGOM, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº1819222, para fiscalizarem o Contrato nº86/2010, referente a prestação de serviço de motorista, celebrado com a Empresa WJP DA CUNHA, CNPJ nº09.592.187.0001-34 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juina/MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº002/CR/JIA-MT/2010, de 30 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim nº12-13 de 16/07/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03-07	Fev-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-JIA, de 31 de março de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUÍNA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPBOM, Agente em Indigenismo NI-A.I, matrícula nº1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº1819222, para fiscalizarem o Contrato nº185/2010, referente ao fornecimento de passagens Terrestres e Aéreas, no âmbito desta Coordenação Regional, celebrado com a Empresa R.A.B. MACAGNAM-ME, CNPJ 08.876725.0001-50 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juina/MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 003/CR/JUINA-MT/2010, de 25 de outubro de 2010, publicada na Separata do Boletim nº19-22 de 23/11/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-RBR, de 31 de março de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor NARCISO JOSÉ PEREIRA, Radiotelegrafista, NI-S.III, matrícula SIAPE nº 0723988, lotado na Coordenação Regional de Rio Branco-AC, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02156864869, categoria “AC”, válida até 03.01.2012, a dirigir veículos oficiais, Mitsubishi L-200 Placa MZY-1226, Mitsubishi L-200 Placa MZY-1276, VW KOMBI Placa MZW-3629, VW Gol MZW-3729, pelo período de 01/04/2011 a 30/09/2011, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional

**PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-JIA, de 01 de abril de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUÍNA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPBOM, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº1819222, para fiscalizarem o Contrato nº145/2009, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, serviço de lataria, pintura (corretiva, preventiva e estética), estofaria, serviço de guincho e fornecimento de peças originais e acessórios, nos veículos oficiais no âmbito desta Coordenação, celebrado entre a empresa BIZARELLO E COSTA LTDA-ME, CNPJ 07.870.219-0001-90 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juina/MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº014//JUINA/NAO-JIA de 31/08/2009, publicada no Boletim de Serviço nº16 de 04/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-JIA, de 01 de abril de 2011.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03-07	Fev-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUÍNA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPBOM, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº1819222, para fiscalizarem o Contrato nº 157/2009, referente a prestação de serviço de hospedagem e fornecimento de alimentação/refeição para atender indígenas em transito, participação em reuniões e eventos promovidos pela FUNAI, celebrado entre a empresa L. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 24.752.610-0001-00 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juina/MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 020//JUINA/NAO-JIA de 09/09/2009, publicada no Boletim de Serviço nº17 de 15/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-JIA, de 01 de abril de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUÍNA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPBOM, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº1850242, e, em seus impedimentos, o servidor RENAN CARON ORLETI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº1819222, para fiscalizarem o Contrato nº146/2009, referente a prestação de serviço de vigilância no âmbito desta Coordenação, celebrado entre a empresa MBJ VIGILANCIA SEGURANÇA LTDA, CNPJ 06.236.934.0001-03 e a FUNAI - Coordenação Regional de Juina/MT.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 018/JUINA/NAO-JIA de 09/09/2009, publicada no Boletim de Serviço nº17 de 15/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-MADEIRA, de 04 de abril de 2011.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MADEIRA-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor IVÁ GOUVÊA BOCCHINI, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1819105, e, em seus impedimentos, a servidora KARLA DANIELE LIMA PEREIRA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1779261, para fiscalizarem o Contrato nº 006/2011 firmado com a empresa GEMP-EMPREENHIMENTOS LTDA-ME, referente ao fornecimento de diversos gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a ações de serviços assistenciais aos povos indígenas, no âmbito desta Coorenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALMIR PARINTINTIN**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-PP, de 06 de abril de 2011.**

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03-07	Fev-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor JACKSON PETINARI DOS REIS, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1819596, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00055673954, categoria “AB”, válida até 09/02/2016, a dirigir os veículos oficiais MITSUBISHI - L-200 placa HSH-2159, MITSUBISHI - L-200 placa HSH-2149, MITSUBISHI - L-200 placa HSH-1251, MITSUBISHI - L-200 placa NPD-0286, VOLKSWAGEM – PARATI/CL placa BPY-6763, CHEVROLET – SILVERADO placa HQH-5849, FIAT – UNO MILLE/FIRE placa HSC-0121, FIAT – UNO MILLE/FIRE placa HSH-0272, CHEVROLET – MONTANA placa HQH-8091, FORD – COURIER/1.6/XL placa DAL-2551, VOLKSWAGEM – SAVEIRO placa HQH-7170, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, no âmbito desta Coordenação Regional, no período de 06/04/2011 a 31/12/2011, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 08 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIO RAIMUNDO DA SILVA**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-RBR, de 08 de abril de 2011.**

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor WILSON JOSÉ DAS CHAGAS SENA LEITE, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula SIAPE nº 1846472, lotado na CTL de Cruzeiro do Sul/AC, com sede provisória na Coordenação Regional de Rio Branco-AC, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 707925772, categoria “AB”, válida até 06.10.2011, a dirigir veículos oficiais, Mitsubishi L-200 Placa MZY-1226, Mitsubishi L-200 Placa MZY-1276, VW KOMBI Placa MZW-3629, VW Gol MZW-3729, pelo período de 08/04/2011 a 08/09/2011, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS**  
Coordenadora Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 03-07	Fev-Abr/2011
---	----------	----------	----------	--------------